



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 35/2019/PE

Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Nome Fantasia: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

Bairro: Bongi

Cidade: Recife - PE

Telefone(s):

Origem: OUTRO

Fato Gerador: DENÚNCIA

Data da fiscalização: 28/02/2019 - 09:30 a 12:00

Fiscais: Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863 e Dr. Silvio Sandro Rodrigues CRM-PE:10319

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Escala janeiro estava completa

giulianecabal.hmnsorecife@gmail.com 987432739

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo

2.2. Gestão : Privada

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: Local/Municipal

3.2. Complexidade: Média e Alta complexidade

4. COMISSÕES

4.1. A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Não

4.2. Comissão de Revisão de Prontuários: **Não**

4.3. Comissão de Revisão de Óbito: **Não**

4.4. Comissão de Morbimortalidade Materno-Infantil: Sim

4.5. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Sim

4.6. Registro em atas: Sim

4.7. Data do último registro: 17/01/2019

4.8. Programa de Controle de Infecção Hospitalar - PCIH: Sim

4.9. Realiza pesquisas: Não

4.10. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó - 35/2019/PE - Versão: 07/01/2019.

Roteiro utilizado: HOSPITAL GERAL/ESPECIALIZADO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Sim

4.11. Núcleo de Segurança do Paciente: Sim

4.12. Registro em atas: Sim

4.13. Data do último registro: 18/12/2018

4.14. Protocolos de segurança do paciente: Sim

4.15. Protocolos de identificação do paciente: Sim

4.16. Protocolos de higienização das mãos: Sim

4.17. Protocolos de cirurgia segura: Sim

4.18. Protocolos de prevenção de úlcera por pressão (UPP): Sim

4.19. Protocolos de prevenção de quedas: Sim

4.20. Protocolos de uso e administração de medicamentos: Sim

4.21. Residência Médica: Não

4.22. Serviço de transplante de órgão: Não

4.23. Serviço de radioterapia e radiodiagnóstico: Não

4.24. Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN: Sim

5. PORTE DO HOSPITAL

5.1. : Porte I

6. CORPO MÉDICO - MATERNIDADE

6.1. Médico obstetra nas 24 horas: 7

6.2. Médico residente: 0

6.3. Acadêmico de medicina: 0

6.4. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Não

6.5. Especificar a falta de profissionais médicos: Neonatologistas abandonaram unidade

6.6. Após a análise da relação do corpo médico foi detectada alguma irregularidade: Sim

7. CORPO MÉDICO DA INTERNAÇÃO

7.1. Número total de médicos plantonistas exclusivos da internação: 7

7.2. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Não

7.3. Especificar a falta de profissionais médicos: neontologistas

8. REPOUSO MÉDICO

8.1. Repouso médico: Sim

8.2. Repouso médico localizado próximo à área de assistência: Sim

QUARTO COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO COMPLETAS PARA O



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

MÉDICO PLANTONISTA

- 8.3. Cama(s): Sim
- 8.4. Roupas de cama: Sim
- 8.5. Roupas de banho: Sim
- 8.6. Chuveiro: Sim
- 8.7. Pia: Sim
- 8.8. Sanitário: Sim
- 8.9. Geladeira ou frigobar: Sim
- 8.10. Cafeteira ou garrafa térmica: Sim

9. RECURSOS HUMANOS

- 9.1. Enfermeiros: 4
- 9.2. Engenheiros clínicos: 1
- 9.3. Farmacêuticos: 2
- 9.4. Fisioterapeutas: 1
- 9.5. Fonoaudiólogos: 3
- 9.6. Nutricionistas: 1
- 9.7. Odontólogos: 0
- 9.8. Psicólogos: 1

10. RECURSOS HUMANOS DE APOIO

- 10.1. Técnicos em radiologia: 1
- 10.2. Técnicos de laboratório: 4
- 10.3. Vigilantes: 1
- 10.4. Recepcionistas: 3
- 10.5. Maqueiros: 1
- 10.6. Técnicos em gesso: 0
- 10.7. Cozinheiros / copeiros: 2

11. RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE DE TERAPIA SEMI-INTENSIVA

- 11.1. Médico responsável técnico: Sim
- 11.2. Quantidade: 1

12. RECURSOS HUMANOS DA UTI ADULTO

- 12.1. Médico responsável técnico: Sim
- 12.2. Quantidade: 1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

12.3. Estudantes de medicina: Não

13. RECURSOS HUMANOS DA UTI NEONATAL

13.1. Médico responsável técnico: **Não**

14. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
11171	ROSALY MARIA BIZARRO DE BARROS CORREIA	Regular	
15257	NELSON BECHARA COUTINHO - CIRURGIA GERAL (Registro: 2521), CIRURGIA VASCULAR (Registro: 2522)	Regular	
27227	MARIA CECÍLIA GOMES GALVÃO	Regular	
6760	MARIA DAS GRACAS ARAUJO DA ROCHA	Regular	
27353	ERNANI FAEZY DE OLIVEIRA	Regular	
27362	PAMELLA SCHNEIDER GALLINDO MARTINS MÉLO	Regular	
27240	MELINA SANTOS CARNEIRO	Regular	
20339	FABIOLA RAMOS FONSECA	Regular	
27250	NATHALIE SANTIAGO MENDONÇA	Regular	
27318	AMANDA HENRIQUES TERRA	Regular	
27166	ROSANA ASSUNÇÃO DA SILVA FURTADO	Regular	
10206	JOSÉ ROLIM MACIEL	Regular	
22764	NATALIA MEIRA DE VASCONCELLOS PIMENTEL	Regular	
27429	VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO	Regular	
8226	SUZANA MARIA BEZERRA SERRA	Regular	

15. IRREGULARIDADES

15.1. COMISSÕES

15.1.1. Comissão de Revisão de Prontuários: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013; Resolução CFM nº 1638/02, art. 3º - Tornar obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Prontuários nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica.

15.1.2. Comissão de Revisão de Óbito: item obrigatório conforme Resolução CFM nº 2171/17; Resolução CFM Nº 2056/2013

15.2. RECURSOS HUMANOS DA UTI NEONATAL

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó - 35/2019/PE - Versão: 07/01/2019.
Roteiro utilizado: HOSPITAL GERAL/ESPECIALIZADO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

15.2.1. Médico responsável técnico: item obrigatório conforme RDC Anvisa nº 07/10; Resolução CFM Nº 2056/2013

15.3. DADOS CADASTRAIS

15.3.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": conforme Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 1342/91 e 2147/16

Recife - PE, 01 de março de 2019.

Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença
CRM - PE: 9863
MÉDICO(A) FISCAL

Dr. Silvio Sandro Rodrigues
CRM - PE: 10319
MÉDICO(A) COORDENADOR